

Franca, 22 de Novembro de 2022.

- **Ofício nº 398/GABSECSAUDE/2022.**
- **Assunto: Agendamento de Retorno de Consultas – NGA-16**
- **Referente: Requerimento nº 481/2022 – Vereadora Lurdinha Granzotte**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 481/2022 – subscrito pela Vereadora Lurdinha Granzotte, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a possibilidade de agendamento de retorno no próprio NGA-16 após o término da consulta, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que com intuito de aprimorar os serviços oferecidos à população, a Secretaria Municipal de Saúde está reformulando o fluxo de agendamento de consultas e retorno nos serviços de especialidades do NGA-16, e entre as ações que em breve vão proporcionar melhor eficiência no setor de agendamento, destacam-se:

- Ampliação do tempo de liberação da agenda, proporcionando maior previsibilidade nos agendamentos de retorno conforme necessidade do paciente e indicação médica;
- Agendamento do retorno, desde que o mesmo não esteja condicionado a realização de exame de diagnóstico complementar, diretamente nas recepções do NGA-16, ao término da consulta;
- Disponibilidade de agendamento diretamente pelo usuário através de plataformas digitais;

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

*Informar ao
Vereador
24/11/22
fy*

[Assinatura]
Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

[Assinatura]
Recebido em 22/11/22
Gabinete do Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Ferreira
Prefeito**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°. 481/2022

ENCAMINHAMENTO
Data VALÉRIA
para Valéria produções
destinando a DERG/CABIP até
dia 27/11/22
Franca 17/11/22

Despacho
Ignorante
Sala das Sessões
em, 08 / 11 / 2022.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Recebi em 17/11/22
Gabinete do Prefeito

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a possibilidade de ser agendado o retorno quando da finalização das consultas, dos pacientes que foram atendidos no NGA.

- Encaminha-se
duas cópias

Valéria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



Quando o paciente finaliza a consulta e o médico solicita seu retorno em 30 dias, em regra, ao se dirigir à Secretária, esta não deixa a data agendada. Solicita que o paciente ligue próximo à data de retorno.

Ocorre que, com frequência, usuários reclamam que o telefone do NGA não atende, o que enseja a perda da data de retorno, causando grande prejuízo ao paciente.

Requeiro então, estudos sobre a possibilidade de que o paciente já saia do atendimento com a data de retorno devidamente agendada, para que ele possa ter o acompanhamento médico necessário.

Câmara Municipal de Franca, 07 de novembro de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte

